



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 2023**, do Sr. Bibó Nunes e outros, que "adiciona o parágrafo 9ºB ao artigo 166 da Constituição Federal para permitir o emendamento em reserva, de 5% para o uso em catástrofes e emergências naturais".

A Comissão será composta de 34 (trinta e quatro) membros titulares e de igual número de suplentes designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 21 de fevereiro de 2024.

**ARTHUR LIRA**

Presidente da Câmara dos Deputados

c44531e3-bfb9-4609-a781-2c8239679c30

238f78c8-80b3-4905-9e67-120ddb50b854



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=c44531e3-bfb9-4609-a781-2c8239679c30>



Documento original eletrônico.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=238f78c8-80b3-4905-9e67-120ddb50b854>